



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos membros: Sr. Jarmes Gasparini Junior, - Presidente, Sr. Roberto Selia e o Sr. João Victor Oliveira Furtado - membros, nomeada através da Portaria nº 2.725/2022, de 04 de janeiro de 2022, para abertura e julgamento da Concorrência Pública nº 001/2022, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto e a **Contratação de empresa especializada para Pavimentação, Drenagem e Sinalização na sede do Município de Vila Pavão no Bairro Centro: Rua Germando Linhares; Rua Projetada, Bairro Nova Munique: Rua Projetada 01; Rua Projetada 02; Rua Projetada 03; Rua Projetada 04; Rua Projetada 05; Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, no Município de Vila Pavão/ES. Proposta no SIGA nº 0177/2021, Convênio nº 046/2021, Processo EDOCS 2021-NWCPQ com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, conforme Processo Administrativo nº 001096 /2022. Entre as empresas que retiraram o edital através do site do município, apenas 03 (três) empresas manifestaram interesse na participação, a qual passo a declinar: **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME**, CNPJ 27.712.358/0001-01, situada à Rua Antônio Rodrigues Ferreira, nº 439, Bairro Benedito Monteiro, Ecoporanga/ES, Representada pelo Sr. Marcelo Silva, portador do CPF Nº 059.620.907-05, **CONSTRUTORA AJB EIRELI**, CNPJ 18.957.023/0001-54, situada à Avenida Conceição da Barra, nº 1400, Araçá, Linhares/ES, representada pelo Sr. Adilçon José Buzatto, Portador do CPF nº 756.636.867-20 e **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ 08.831.581/0001-15, situada na Rodovia XV de Novembro, nº 2255 - Anexo 02, Bairro São Francisco, Nova Venécia-ES, não esteve representada no certame.**

Foi recebido o envelope: Nº 01 - "Habilitação (Documentação)" e Nº 02 - "Proposta de Preços", devidamente protocolado, a comissão verificou e rubricou os lacres dos envelopes, os mesmos foram passados aos representantes presentes e para o engenheiro do município para sua conferência e rubrica; conferidos e rubricados foi aberto os envelopes nº 01 - "Habilitação". Passando para a comissão analisar a documentação das empresas.

O presidente deu a oportunidade para os representantes presentes se manifestarem em relação aos documentos de habilitação das empresas, neste momento o representante da empresa **CONSTRUTORA AJB EIRELI**, Sr. Adilçon José Buzatto, questionou capacidade técnica operacional da empresa **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME**, informando que o documento apresentado pela empresa não está de acordo com o exigido no edital.

Para melhor análise dos documentos referente a habilitação, a comissão deliberou que esta sessão seria suspensa, para que com o auxílio do contador e do engenheiro será feita uma análise aprofundada de todos os documentos, sendo que todos os representantes acataram a decisão da comissão. O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado e será enviado um comunicado via e-mail a todas as empresas participantes, onde iniciará a contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme estabelecido no Artigo 109, I, A, da lei nº 8.666/93, em seguida foi passado o "Envelope 02 - Proposta de Preços", para verificação dos lacres e rubricas da comissão e dos representantes presentes.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Eu, Roberto Selia, secretariei a presente sessão.

JARMES GASPARINI JUNIOR

Presidente da CPL

ROBERTO SELIA

Membro da CPL

JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO

Membro da CPL

CONSTRUTORA AJB EIRELI

Adilçon José Buzatto

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME

Marcelo da Silva